



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Processo Administrativo nº. 00010/2023
Pregão Eletrônico nº. 9/2023-00010

TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20230225, PROCESSO Nº 9/2023-00010 – Pregão Eletrônico.

Despacho de revogação do contrato, em decorrência de Sentença/Decisão, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Pje.

O Sra. MARIA AURIVANIA RABELO (Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Mãe do Rio Pará), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, em razões de Sentença/Decisão, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Pje.

CONSIDERANDO que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00010**, deu início a partir da solicitação impetrada através do **memorando nº 0101/2023**, conseqüentemente o mesmo, foi encaminhado para o setor de CPL, onde a mesma passou a elaboração da minuta de edital e Anexos, devidamente aprovada pelo setor jurídico, publicado no, **Diario Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diario Oficial Dos Municípios, Portal Dos Jurisdicionados TCM/PA, Portal De Compras Públicas e Portal da Transparencia**, neste sentido afirmamos que após a abertura da fase de lances declarado o vencedor o mesmo foi Adjudicado/Homologado. Ocorre que, a supamencionada decisão foi submetido a um **MANDATO DE SEGURANÇA**, onde o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – PJE** concedeu a **SEGURANÇA**, em favor da impetrante, conforme **Sentença/Decisão, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Pje, em anexo.**

RESOLVE:

Diante de todo os exposto decido **REVOGAR** todos os atos posteriores à **INABILITAÇÃO** da impetrante e determino que o procedimento licitatório retorne o curso regular, **conforme Sentença/Decisão, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Pje, em anexo.**

Mãe do Rio 20 de Novembro de 2023.

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretaria Municipal de Assistência Social